

PORTARIA Nº 085, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera Cronograma dos editais 04/2023 e 05/2023 vinculados à LC 195 de 08 de Julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e toma outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Cronograma referente ao Edital 04/2023 – Edital Audiovisual de Matina e Edital 05/2023 - Edital Cultural Demais Linguagens de Matina para o seguinte:

Cronograma do Edital Audiovisual de Matina e Edital Cultural Demais Linguagens de Matina financiado pela Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022		
Ordem	Etapa	Período
1	Inscrição	de 30/10/2023 a 26/11/2023
2	Análise de Propostas	27/11/2023
3	Resultado Preliminar	28/11/2023
4	Recebimento e Julgamento de Recursos Administrativos e Respostas aos recursos	de 29/11/2023 a 30/11/2023
5	Resultado Final	01/12/2023
6	Assinatura do TEC (Termo de Execução Cultural)	a partir de 02/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 8 de novembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal